

## **GABINETE DO PREFEITO:**

## Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CLEISON WEIZENMANN 03945191084**, **CNPJ n° 33.858.938/0001-04**, para fins de realizar apresentação em evento a ser promovido pelo Município, no dia 10 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo n° 140/2023.

Marques de Souza, 07 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ Prefeito Municipal